EDITAL PROCSEL N. º 175/2026

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROGRAMAS CITADOS NO EDITAL N.º 11/2026, APROVADOS PARA INGRESSO NO CURSOS DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 11/2026, de 27 de agosto de 2026, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados, para que realizem a matrícula referente ao Processo Seletivo 2027, 1º semestre da FAE Centro Universitário, os candidatos participantes do processo de seleção dos Programas citados no art. 22º, do Edital do Processo Seletivo 2027, 1º semestre, aprovados para ingresso nos Cursos de graduação, bacharelado, conforme descrito no art. 25, §3º, do Edital GR n. º 11/2026, de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 22 a 25 de outubro de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.*

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q65K5-3CWD8-NRUGA-L5BVM

a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;

VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.

VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

§1º Somente serão aceitos documentos digitalizados completos, com boa qualidade e totalmente legíveis.

§2º Para fins de validação e confirmação de titularidade, não serão aceitos documentos de identidade emitidos na infância, que contenham fotos de criança ou a inscrição "não alfabetizado".

§3º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 07h às 19h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q65K5-3CWD8-NRUGA-L5BVM

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2027.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2027, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 22/10/2026 14:26:42 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q65K5-3CWD8-NRUGA-L5BVM

Campus Curitiba
Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810
Campus São José dos Pinhais
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800

FAE centro universitário

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

Inscrição	Nome
1249251	ANDRÉ LUIZ BUENO SANTOS
1247335	CECÍLIA REINERT
1248866	ENZO HIRT FELIZ
1248741	GUILHERME DE CAMARGO
1248982	HELOIZA MARIANA DULLIUS DAL PIVA
1248855	HUGO MALAGHINI
1246872	IZADORA BORG BROCH
1247043	JOAQUIM CHAGAS FERREIRA
1248410	LAURA MEDEIROS DE CAMILLO
1249608	LUCAS SPINDLER ZAIDAN LOBATO MACHADO
1247068	LUCCA CLEVER NABHAN
1248181	MARIA JULIA ZAMBON
1249285	OLIVIA MENDES VEVIURKA

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q65K5-3CWD8-NRUGA-L5BVM

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Q65K5-3CWD8-NRUGA-L5BVM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 22/10/2026 14:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.16.123.2	Geolocalização Lat: -25,435106 Long: -49,276128 Precisão: 155 (metros)
Autenticação Email verificado	luania.santos@bomjesus.br

eOoWNiKrqpluEL9gDALrmeSG7FWbIHGo9/o8AgC9tGY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q65K5-3CWD8-NRUGA-L5BVM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate